


PLANO DE TRABALHO

CORPO E MENTE

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade/ Organização: Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS		C.N.P.J. nº: 06.097.682/0001-89	
Endereço: Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila Andre Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903.130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel (celular): 64-99217.0023	
E-mail: pcontas@abas.com.br / administrativo@abas.com.br / abas@abas.com.br / financeiro@abas.com.br			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Jorge Menezes de Carvalho			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: 001			
Tipo de Inscrição: Entidade Filantrópica			
Dados Bancários			
Banco nº: 001 Agência nº: 8685-1 Conta-Corrente nº: 1117-7			
PROJETO: CORPO E MENTE 		Período de Execução	
		Início: Até 30 dias após a liberação do recurso, Término: 12 meses após o início da execução	

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 20 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas há vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

Com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos avanços tecnológicos e do aumento da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento da população. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade.

Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 190 (cento e noventa) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos no município de Rio Verde (GO), sendo reconhecida por sua excelência no seu atendimento. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família – CENTRO DIA;
- c. Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI;
- d. Atendimento domiciliar a pessoa Idosa

Analisando, portanto, as ações da entidade e o contexto social brasileiro, este projeto, caracteriza-se como uma importante promoção dos cuidados com os idosos.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

I - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;

II - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;

III- Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;

IV- Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;

V -Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VI - Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VII - Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;

VIII - Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;

IX Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

4. NOME DO PROJETO A SER EXECUTADO:

PROJETO: Corpo e Mente



Modalidade 1: Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 01 (um) ano, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa. (Resolução 019/2012, artigo 8º do Conselho Nacional da Pessoa Idosa e Edital 001/2022).

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO OBJETO DA PARCERIA:

O projeto corpo e mente, incentivará novos projetos de vida que contribuirá de forma integral a promoção da saúde e a minimização dos efeitos do envelhecimento, caracterizará-se como, um dos mais importantes componentes da pauta de cooperação social para o aumento da amplitude do alcance da meta central da questão prioritária, ou seja, promoção dos cuidados com as pessoas idosas.

Todos os recursos oferecidos e disponíveis serão utilizados como amplo suporte à qualidade de vida e bem-estar do beneficiado, para que acessem o momento vivenciado pelo projeto com sentido, conforto, prazer e significado. Todo o trabalho desenvolvido pela equipe terá como objetivos a sua satisfação e proporcionar descontração e alegria, vivendo sua vida em plenitude. Um trabalho e uma sabedoria que se complementam para que a pessoa idosa beneficiada sinta e saiba que é um ser humano com o qual nos importamos e oferecemos o nosso melhor para que sua vida possa valer a pena.

Trazendo 06 “seis” diretrizes, desde os cuidados com as “AVD” e enfermagem, yoga, Acupuntura, massagem; arte/cultura, e a fonoaudiologia. As oficinas aconteceram em pequenos grupos e individual de segunda a sábado, com exceção as oficinas de acupuntura e que acontecerá aos sábados, com atendimentos individuais. Propomos com este projeto oferecer aos beneficiados da ABAS mais opções de um envelhecimento saudáveis.

<p>6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA):</p> <p>O projeto Corpo e Mente, incrementará: cuidados de enfermagem “AVD” e enfermagem, Yoga, Acupuntura, Massagem, Arte/Cultura, e Fonoaudiologia, incentivará novos projetos de vida que contribuirá de forma integral a promoção da saúde e a minimização dos efeitos do envelhecimento, caracterizará-se como, um dos mais importantes componentes da pauta de cooperação social para o aumento da amplitude do alcance da meta central da questão prioritária, ou seja, promoção dos cuidados com as pessoas idosas.</p> <p>A velhice é uma etapa da vida com características e valores próprios, em que ocorrem modificações no indivíduo, tanto na estrutura orgânica, como no metabolismo, no equilíbrio bioquímico, na imunidade, na nutrição, nos mecanismos funcionais, nas características intelectuais e emocionais. São essas modificações que dificultam a adaptação do indivíduo no seu meio, exatamente pela falta de condições que favoreçam o envelhecimento saudável e digno.</p> <p>O projeto Corpo e Mente buscará atender as necessidades básicas e essenciais das pessoas idosas, cujo cenário favorece o desenvolvimento de ações que concorrem para um envelhecimento bem-sucedido e saudável, que favorece o compromisso de instrumentar, cada vez mais e melhor, contribuindo para o alcance do bem-estar das pessoas idosas.</p> <p>Em um mundo capitalista, de cultura deficitária que fica em detrimento a valorização as pessoas idosas, que são consideradas improdutivas, se faz necessário uma campanha educativa com crianças e adolescentes com o tema central valorize e respeite a pessoa idosa.</p>	<p>Início: Até 30 dias após a liberação do recurso,</p> <p>Término: 12 meses após o início da execução</p>  
---	--

7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO PROJETO:

Proteção social especial de média complexidade

8. PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

Pessoas idosas da Unidade I da ABAS

9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:

65 (sessenta e cinco)

10. ATIVIDADES/METAS (PROJETO): Para serem executadas na Unidade I da ABAS

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	PERIODICIDADE	METAS A SEREM ALCANÇADAS:	
		QUALITATIVA	QUANTITATIVA
<p>ATIVIDADE 1: AVD</p> <p>Atividades da vida diária "AVD" e de automanutenção: banho; troca de fraldas; alimentação (5 dietas diariamente); vestir; transferência individual; individualização de roupas. Supervisão dos cuidados (básicos, e essenciais), para a recuperação e a reabilitação dos beneficiados.</p>	Diariamente	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar mecanismo para aumentar o: Ganho no bem-estar, aumento da autoestima, promover o conforto e a dignidade dos usuários. - Compreender e tratar as necessidades de saúde física e mental frequentemente complexas das pessoas idosas - Proporcionar cuidados fundamentais à qualidade de vida - O cuidado da enfermagem ajuda a evitar o agravamento das doenças crônicas, 	Até 65 idosos
<p>ATIVIDADE 2: Yoga.</p>	2 X por semana	<p>Oferecer mecanismos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a ansiedade: - Diminuir o estresse cotidiano - Controle da pressão arterial. - Combater a inflamação e fortalecer o sistema imunológico - Diminuição do risco de quedas de idosos 	Até 30 idosos
<p>ATIVIDADE 3: Acupuntura</p>	1 X por semana	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar ganho na saúde; - No fortalecimento físico e emocional - O sistema respiratório é beneficiado - Complementar no tratamento de doenças 	Até 30 idosos
<p>ATIVIDADE 4: Massagem</p>	Diariamente	<p>Visa buscar maior:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relaxamento, - Alívio das dores crônicas e musculares - Drenagem. - Melhora da circulação sanguínea, elasticidade da pele e sistema imune; 	Até 30 idosos
<p>ATIVIDADE 5: Arte e Cultura</p>	2 X por semana	<ul style="list-style-type: none"> - Despertar a criatividade - Trabalhar na Socialização - Ajuda a expressar sentimentos e emoções - Promover descontração 	Até 20 idosos
<p>ATIVIDADE 6: Fonoaudiologia</p>	Diariamente	<p>Oferecer mecanismo para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a audição e na deglutição, compreensão oral e da linguagem - Melhorando a socialização, autonomia e o auto estima. - Fortalecer as cordas vocais por meio de exercícios específicos - Melhorar mastigação - Auxílio em doenças degenerativas 	Até 65 idosos

11. METODOLOGIA:

As ações serão realizadas em grupos e em individuais na Unidade I da ABAS, segunda a domingo organizadas e planejadas, tendo como base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. Esta forma de organização dos grupos promoverá socialização e o aprofundamento dos relacionamentos oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções terapêuticas, por sua vez serão pautadas em recursos alternativos e culturais, como formas de expressão, interação aprendizagem, sociabilidade, promoção e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Será realizada uma triagem que avaliará as necessidades dos beneficiados, encaminhando as oficinas terapêuticas.

ATIVIDADE 1: “AVD” os cuidados básicos e essenciais (Cuidador/ Enfermagem) serão ofertados 5 (cinco) dias por semana, no período das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com estimativa de até 65 (conforme a demanda), buscará proporcionar mecanismo para o ganho no bem-estar, aumento da autoestima, promovendo o conforto e a dignidade dos usuários, pois visa compreender e tratar as necessidades de saúde física e mental frequentemente complexas das pessoas idosas, proporcionando lhes cuidados fundamentais à qualidade de vida. É o cuidado do cuidador/enfermagem se faz necessário ajudando evitar o agravamento das doenças crônicas, com as atividades da vida diária “AVD” e de automanutenção: banho; troca de fraldas; alimentação (5 dietas diariamente); vestir; transferência individual; individualização de roupas. Oferecendo um ambiente seguro acolhedor e humanizado.

ATIVIDADE 2: O Yoga, será realizado em 2 (dois) dias na semana, quintas e sábados no período das 09:00 horas às 10:00 horas e das 14:00 horas às 15:00 horas, buscará trazer mecanismos para: redução da ansiedade; diminuição do estresse cotidiano; controle da pressão arterial; preservar e prolongar a autonomia, estimulação da memória e capacidade cognitivas, trabalhar a coordenação motora, melhorar a postura e a capacidade pulmonar, beneficiando até 30 idosos, dentro os inúmeros benefícios de pratica do yoga, vale ressaltar que a mesma possui exercícios para as mais diversas partes do corpo. Combatendo a inflamação e fortalecendo o sistema imunológico, diminuindo o risco de quedas dos idosos.

ATIVIDADE 3 – Acupuntura será desenvolvida uma vez na semana aos sábados, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, com uma estimativa até 30 beneficiados conforme demanda, visa proporcionar ganho não só na saúde, mas também no fortalecimento físico e emocional, assim como o sistema respiratório é beneficiado, transformando numa forma complementar no tratamento de doenças existentes. A acupuntura é um excelente recurso da medicina chinesa para aliviar esse tipo de dores, principalmente porque é uma técnica que nutre os músculos, fortalece os ossos e relaxa a musculatura, ajudando os idosos e a terem uma vida saudável, sem

ingerir muitos medicamentos.

ATIVIDADE 4: A massagem, será realizada diariamente, no período das 13:00 horas às 17:00 horas durante os 5 (cinco) dias da semana, de segunda a sexta-feira, com estimativa de até 30 idosos conforme a demanda, essa atividade buscar proporcionar maior relaxamento, alívio de dores crônicas e musculares, e drenagem, promovendo melhora da circulação sanguínea, na elasticidade da pele. Conforme vamos envelhecendo, os nossos corpos começam a abrandar à medida que começamos a sentir alguma dor e rigidez por causa do envelhecimento. A massagem é um tipo de terapia complementar ou alternativa adicional de intervenção que ajuda a gerir os sintomas de saúde, oferecendo inúmeros benefícios a todo o corpo. Ajuda a aliviar as dores articulares e as dores musculares reduzindo o aumento dos níveis de stress que tendem a surgir com o envelhecimento. Mesmo a massagem mais suave tem efeitos comprovados no sistema nervoso e na circulação sanguínea, dois dos sistemas mais vulneráveis do corpo que sentem os efeitos do envelhecimento.

ATIVIDADE 5: As atividades de Arte e Cultura serão realizadas semanalmente no período das 16:00 horas às 19:00 horas nos dias de sexta-feira, e no domingo das 14:00 horas às 17:00 horas, com estimativa de até 20 idosos, visando despertar a criatividade e trabalhar a socialização, ajudando a expressar sentimentos e emoções, promovendo o bem-estar geral de nossos beneficiados. Ao participar de atividades de arte e cultura, os idosos são capazes de se manter ou se inserir em eventos, aumentando seu repertório de conhecimentos e socialização. Além de se divertirem e ter um momento de lazer, o idoso poderá viver uma experiência nova, fazer novos amigos, conhecer lugares, histórias e pessoas. Quando feito em grupo, costuma ser mais estimulante para o idoso querer estar presente nessas atividades. O estabelecimento de laços de amizade também é importante são criadas as chamadas relações culturais, em que a pessoa irá se expressar e também conhecer o gosto de outros indivíduos, o que contribui diretamente para integrar grupos que possuem interesses em comum.

ATIVIDADE 6: Os atendimentos de fonoaudiologia acontecerá semanalmente, no período das 07:00 horas às 11:00 horas, durante 5 (cinco) dias por semana, de segunda-feira a sexta-feira com estimativa de até 65 idosos conforme a demanda, proporcionará mecanismo para ganhos na audição e na deglutição, compreensão oral e da linguagem, melhorando a socialização, a autonomia, e o alto estima. Ajudando no fortalecimento das cordas vocais por meio de exercícios específicos, melhorando a mastigação e auxiliando em doenças degenerativas, são apenas alguns dos muitos benefícios. O fonoaudiólogo irá trabalhar com os diferentes aspectos da comunicação humana (linguagem oral e escrita, fala, voz, audição) e com as funções responsáveis pela deglutição (engolir), respiração e mastigação. Além de, desenvolver

atividades voltadas à promoção e prevenção de saúde, orientação, avaliação, diagnóstico e terapia. Reduzindo a frequência de engasgos.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO:

Atividade	Etapa Fase	Especificação Descrição da meta/etapa	Indicador físico		Duração	
			Periodicidade	Quantidade e (público)	Início	Término
ATIVIDADE 1: Atividades de cuidados: Individualização dos vestuários, supervisão e apoio na alimentação, dignidade nas internações hospitalares. Viabilizar a promoção, recuperação e a reabilitação (cuidador/enfermagem)	Mês 1 a mês 12	-Ganho no bem-estar, no aumento da autoestima, trazer maior conforto e dignidade dos usuários. -Compreender e tratar as necessidades de saúde física e mental frequentemente complexas das pessoas idosas - Proporcionar cuidados fundamentais à qualidade de vida - O cuidado da enfermagem ajuda a evitar o agravamento das doenças crônicas,	Diariamente	Até 65	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 2: Yoga.	Mês 1 a mês 12	- Reduzir a ansiedade: - Diminuir o estresse cotidiano - Controle da pressão arterial. - Combater a inflamação e fortalecer o sistema imunológico - Diminuição do risco de quedas de idosos	Semanal	Até 30	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 3: Acupuntura	Mês 1 a mês 12	- Proporcionar ganho na saúde; - No fortalecimento físico e emocional - O sistema respiratório é beneficiado - Complementar no tratamento de doenças	Semanal	Até 30 idosos	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 4: Massagem	Mês 1 a mês 12	- Relaxamento, - Alívio das dores crônicas e musculares - Drenagem.	Diariamente	Até 30	Mês 1	Mês 12

		- Melhora da circulação sanguínea, elasticidade da pele e sistema imune;		idosos		
ATIVIDADE 5: Arte e Cultura	Mês 1 a mês 12	-Despertar a criatividade - Trabalhar na Socialização - Ajuda a expressar sentimentos e emoções - Promover o bem-estar geral	Diariamente	Até 20 idosos	Mês 1	Mês 12
ATIVIDADE 6: Fonoaudiologia	Mês 1 a mês 12	-Melhorar a audição e na deglutição, compreensão oral e da linguagem -Melhorando a socialização autonomia e o alto estima. - Fortalecer as cordas vocais por meio de exercícios específicos - Melhorar mastigação -Auxílio em doenças degenerativas	Diariamente	Até 65 idosos	Mês 1	Mês 12

13. AVALIAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de atividades	Mensal	Gestor e equipe técnica
Cumprimento de metas	Mensal	Gestor e equipe técnica
Satisfação dos usuários em relação ao serviço	Anual	Gestor e equipe técnica

14. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

Quantidade	Descrição
01	O projeto será executado na própria instituição situada à Rua do Ancião,61 Q3 Lt1 - Vila André Luiz - Rio Verde/GO, região noroeste do município.

15. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:

NÃO HAVERÁ



16. VALORES DOS MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR O PROJETO

NÃO HAVERÁ



17. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

Encargos sociais: IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical, Mensalidade, e Taxa Negocial.

FUNÇÃO	CONVENIO		CARGA HORARIA	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
Artesã	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente de Projetos	Rec Próprio	CLT	44	2.160	151,20	2.311,20	27.734,40	2.160,00	720	201,6	30.816,00
Assistente Financeiro	TF 09/2023 Social	CLT	44	2.700	189,00	2.889,00	34.668,00	2.700,00	900	252	38.520,00
Assistente Social	TF 20/2022 Social	CLT	30	2.924	204,68	3.128,68	37.544,16	2.924,00	974,6667	272,9067	41.715,73
Assistente Social	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente Social	TF 09/2023 Social	CLT	44	5.317	372,18	5.689,07	68.268,84	5.316,89	1772,296	496,2429	75.854,27
Aux. Serviços gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar Administrativo	Recurso Próprio	CLT	44	1.713	119,90	1.832,69	21.992,30	1.712,80	570,932	159,861	24.435,89
Auxiliar Administrativo	TF 09/2023 Social	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar Administrativo	TF 18/2022 Saúde	CLT	44	1.682	117,77	1.800,17	21.602,02	1.682,40	560,8	157,024	24.002,24
Auxiliar de Cozinha	TF 09/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 09/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 09/2023 Social	CLT	42	2.200	154,00	2.354,00	28.248,00	2.200,00	733,3333	205,3333	31.386,67
Auxiliar de cozinha	TF 20/2022 Social	CLT	44	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de cozinha	Recurso Próprio	CLT	42	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de Farmácia	TF 01/2023 FMDPI	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Farmácia	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Farmácia	TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.691	118,37	1.809,30	21.711,57	1.690,93	563,644	157,8203	24.123,96
Auxiliar de Lavanderia	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.924	134,70	2.059,02	24.708,27	1.924,32	641,44	179,6032	27.453,63
Auxiliar de Limpeza	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	42	1.857	129,96	1.986,51	23.838,18	1.856,56	618,852	173,2786	26.486,87
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TC 18/2022 FMDPI	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Serviços Gerais	TC 18/2022 FMDPI	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 27/2022 FMDPI	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 01/2023 FMDPI	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Contadora	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	4.800		4.800,00	57.600,00				57.600,00
Copeira	TF 25/2022 FMDPI	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cozinheira	TC 01/2023 FMDPI	CLT	42	2.500	175,00	2.675,00	32.100,00	2.500,00	833,3333	233,3333	35.666,67
Cozinheira	TC 18/2022 FMDPI	CLT	44	200	14,00	214,00	2.568,00	200,00	66,66667	18,66667	2.853,33
Cozinheira	TF 09/2023 Social	CLT	42	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cozinheira	TF 20/2022 Social	CLT	44	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cuidador	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 04/2022 Saúde	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67

Cuidador	TF 04/2022 Saúde	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	TF 20/2022 Social	CLT	44	1.830	128,10	1.958,10	23.497,20	1.830,00	610	170,8	26.108,00
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.584	110,88	1.694,88	20.338,56	1.584,00	528	147,84	22.598,40
Cuidadora	TC 18/2022 FMDPI	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	2.082	145,74	2.227,75	26.733,03	2.082,01	694,004	194,3211	29.703,37
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	42	2.045	143,18	2.188,58	26.262,94	2.045,40	681,8	190,904	29.181,04
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	44	1.982	138,74	2.120,74	25.448,88	1.982,00	660,6667	184,9867	28.276,53
Cuidadora	TF 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	2.149	150,42	2.299,23	27.590,80	2.148,82	716,272	200,5562	30.656,44
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	TF 09/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	TF 20/2022 Social	CLT	44	1.830	128,10	1.958,10	23.497,20	1.830,00	610	170,8	26.108,00
Educador Físico	Recurso Próprio	TERCERIZADO	15	900		900,00	10.800,00				10.800,00
Enfermeira	TF 04/2022 Saúde	CLT	36	5.345	374,15	5.719,19	68.630,31	5.345,04	1781,68	498,8704	76.255,90
Farmacêutica	TF 04/2022 Saúde	CLT	20	3.813	266,91	4.079,91	48.958,92	3.813,00	1271	355,88	54.398,80
Farmacêutica	TF 25/2022 FMDPI	CLT	20	3.813	266,91	4.079,91	48.958,92	3.813,00	1271	355,88	54.398,80
Fisioterapeuta	TF 25/2022 FMDPI	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Fisioterapeuta	TF 18/2022 Saúde	CLT	30	2.242	156,95	2.399,03	28.788,31	2.242,08	747,36	209,2608	31.987,01
Fisioterapeuta	Recurso Próprio	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Fisioterapeuta	TF 04/2022 Saúde	CLT	30	2.242	156,95	2.399,03	28.788,31	2.242,08	747,36	209,2608	31.987,01
Fisioterapeuta	TF 18/2022 Saúde	CLT	30	2.410	168,67	2.578,27	30.939,26	2.409,60	803,2	224,896	34.376,96
Gerente administrativo	Recurso Próprio	CLT	30	6.165	431,53	6.596,25	79.155,06	6.164,72	2054,908	575,3742	87.950,06
Motorista	TF 20/2022 Social	CLT	44	2.700	189,00	2.889,00	34.668,00	2.700,00	900	252	38.520,00
Motorista	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	3.960		3.960,00	47.520,00				47.520,00
Motorista	Karlos Cabral	TERCERIZADO	44	3.780		3.780,00	45.360,00				45.360,00
Nutricionista	TF 04/2022 Saúde	CLT	20	3.214	224,95	3.438,59	41.263,09	3.213,64	1071,212	299,9394	45.847,87
Produtora de Oficinas	Recurso Próprio	TERCERIZADO	44	4.860		4.860,00	58.320,00				58.320,00
Gestora de Projetos	TF 20/2022 Social	CLT	30	3.682	257,77	3.940,22	47.282,68	3.682,45	1227,484	343,6955	52.536,32
Psicólogo Social	TF 18/2022 Saúde	CLT	30	3.410	238,68	3.648,36	43.780,29	3.409,68	1136,56	318,2368	48.644,77
Psicólogo Social	TF 04/2022 Saúde	CLT	30	3.410	238,68	3.648,36	43.780,29	3.409,68	1136,56	318,2368	48.644,77
Recepcionista	TF 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Serviço Apoio Administrativo	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	4.770		4.769,64	57.235,68				57.235,68
Serviço Apoio Administrativo	Recurso Próprio	TERCERIZADO	44	3.775		3.775,20	45.302,40				45.302,40
Técnica de Enfermagem	Recurso Próprio	CLT	42	1.829	128,04	1.957,25	23.487,03	1.829,21	609,736	170,7261	26.096,70
Técnica de Enfermagem	TF 04/2022 Saúde	CLT	42	2.062	144,32	2.206,08	26.472,95	2.061,76	687,252	192,4306	29.414,39
Técnica de Enfermagem	Recurso Próprio	CLT	44	2.062	144,32	2.206,08	26.472,95	2.061,76	687,252	192,4306	29.414,39
Técnico de Enfermagem	Recurso Próprio	CLT	44	2.062	144,32	2.206,08	26.472,95	2.061,76	687,252	192,4306	29.414,39
Vigilante	Recurso Próprio	CLT	42	2.267	158,70	2.425,81	29.109,72	2.267,11	755,704	211,5971	32.344,13
Vigilante	TF 04/2022 Saúde	CLT	42	1.999	139,93	2.138,99	25.667,88	1.999,06	666,352	186,5786	28.519,87
Vigilante	TF 04/2022 Saúde	CLT	44	2.359	165,13	2.524,19	30.290,28	2.359,06	786,352	220,1786	33.655,87
											2.820.205,77

17.1 RECURSOS HUMANOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE E QUE SERÃO PAGOS COM RECURSOS DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO)

Recursos humanos: Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

Encargos sociais: IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical, Mensalidade, e Taxa Negocial.

RECURSOS HUMANOS												
Qtde.	Função	C.H. Semana	Vinculo empreg.	Salário 2022	Encargos Sociais Salários	Qtd e. Meses	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Cuidador	44	CLT	1.600,00	208,00	12	1.808,00	21.696,00	1.600,00	533,33	277,33	24.106,66
1	Fonoaudiólogo	30	CLT	3.200,00	416,00	12	3.616,00	43.392,00	3.200,00	1.066,67	554,67	48.213,34
1	Enfermeiro	30	CLT	3.404,00	442,52	12	3.846,52	46.158,24	3.404,00	1.134,67	590,03	51.286,94
3	Total			8.204,00	1.066,52		9.270,52	111.246,24	8.204,00	2.734,67	1.422,03	123.606,94

18. SERVIÇO DE TERCEIROS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Qtd	Descrição
1	Marketing e Captação de Recursos
1	Oficineiro - Yoga
1	Oficineiro - Acupuntura
1	Oficineiro - Massagista
1	Oficineiro – Arte/Cultura

18.1 VALORES DOS SERVIÇO DE TERCEIROS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição	Valor Unitário mês	Valor Total
Marketing e Captação de Recursos	R\$ 833,9775	R\$ 10.007,73
Oficineiro - Yoga	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Oficineiro - Acupuntura	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Oficineiro - Massagista	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Oficineiro – Arte/Cultura	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 100.007,73

19. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA (PROJETO):

RECEITA	DESPESA
R\$ 223.614,67	R\$ 223.614,67

20. CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL R\$	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 10.300,5784	R\$ 123.606,94
Prestação serviço	R\$ 8.333,9775	R\$ 100.007,73
Material Permanente	-	-
Materiais de Consumo	-	-

21. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

Parcela Única no valor de R\$ 223.614,67 (duzentos e vinte três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta sete centavos), a partir da celebração do Termo de Fomento

21.1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
Recursos humanos	R\$ 123.606,94
Serviço de terceiros	R\$ 100.007,73
Material Permanente	-
Materiais de Consumo	-
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)	R\$ 223.614,67

23.ANEXOS:

23.1 CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES:

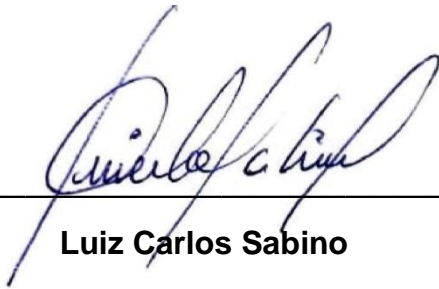
23.2 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO - ANUAL

23.3 FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE - ESTIMADA.

23.4 MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.

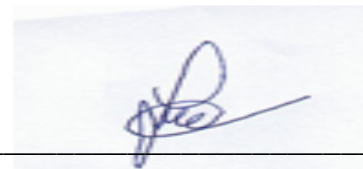
23.5 PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rio Verde, 21/02/2024



Luiz Carlos Sabino

Presidente



Jorge Luiz de Carvalho

Responsável Técnico

ANEXOS

23.1. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES – PROJETO CORPO E MENTE.

Atividade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Atividades de cuidados “AVD”	07:00 às 11:00 12:00 às 17:00	X	X	X	X	X		
Oficina de yoga	09:00 às 10:00 14:00 às 15:00				X		X	
Oficina de acupuntura	08:00 às 12:00						X	
Oficina de massagem	13:00 às 17:00	X	X	X	X	X		
Oficina de arte e Cultura	14:00 às 17:00 16:00 às 19:00					X		X
Oficina de fonoaudiologia	07:00 às 11:00	X	X	X	X	X		



23.2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO - ANUAL

ETAPA DO PROJETO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atividades de cuidados: “AVD”	x	X	X	X	X	X	x	X	X	X	x	x
ATIVIDADE 2: Yoga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 3: Acupuntura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 4: Massagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 5: Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 6: Fonoaudiologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de cumprimento de metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação cumprimento de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de satisfação dos usuários												X

23.3. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	2.873.574,57
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	653.419,41
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	302.737,05
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	692.208,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
FMPI	759.351,11
RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	37.080,00
SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	72.300,00
FNAS	44.800,00
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.328.000,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	460.000,00
2.3 – DOAÇÕES	163.000,00
2.4 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	705.000,00
TOTAL GERAL	4.201.574,57

23.4. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO

Projeto	Nome	CPF
PROJETO CORPO E MENTE  		
	Total:	xx

Planilha de Composição de Custos

23.5. Planilha Estimativa de Custos – PROJETO CORPO E MENTE

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
Recursos humanos	R\$ 123.606,94
Serviço de terceiros	R\$ 100.007,73
Material Permanente	-
Materiais de Consumo	-
TOTAL	R\$ 223.614,67


RECURSOS HUMANOS												
Qtde.	Função	C.H. Semana I	Vinculo empreg.	Salário 2022	Encargos Sociais Salários	Qtd e. Mes es	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Cuidador	44	CLT	1.600,00	208,00	12	1.808,00	21.696,00	1.600,00	533,33	277,33	24.106,66
1	Fonoaudiólogo	30	CLT	3.200,00	416,00	12	3.616,00	43.392,00	3.200,00	1.066,67	554,67	48.213,34
1	Enfermeiro	30	CLT	3.404,00	442,52	12	3.846,52	46.158,24	3.404,00	1.134,67	590,03	51.286,94
3	Total			8.204,00	1.066,52		9.270,52	111.246,24	8.204,00	2.734,67	1.422,03	123.606,94




SERVIÇO DE TERCEIROS				
Período de execução: : 12 meses, contando a partir do 1º mês de celebração da parceria				
Conta despesa: Prestadores de serviço para Unidade I da ABAS				
Neste tópico consta uma estimativa de serviços que poderão ser realizados levando-se em consideração o valor estimado com Prestação de serviço, descrito no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os serviços descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a outros serviços realizados sejam configurados prestação de serviço terceirizado, realiza-se e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos serviços a seguir descritos				
Qtde. total – período	Unidade de medida	Serviço	Valor Mensal	Valor total
01	Valor Anual	Assessoria de marketing e captação	10.007,73	R\$ 10.007,73
12	Valor mensal	Oficineiro - Yoga	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
12	Valor mensal	Oficineiro - Acupuntura	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
12	Valor mensal	Oficineiro - Massagista	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
12	Valor mensal	Oficineiro – Arte/Cultura	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL DA DESPESA				R\$ 100.007,73

*diferença de dizimos devido planilha em excel.

Rio Verde (GO), 21/02/2024



Luiz Carlos Sabino
Presidente



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ROBERTA SERAFIM DUTRA, portador do CPF: ***.996.441-**, em 21/02/2024 15:19:40. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/ARz5\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/ARz5$g58teX) - utilizando o código: ARz5\$g58teX